

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 2025 Autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

**AUTÓGRAFO Nº 44 de 2025** 

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 07 de julho de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 8 de julho de 2025.

(assinado digitalmente) Vereador Wagner Ricardo Pereira Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino
Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJ0U4VYE8APS807Z">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJ0U4VYE8APS807Z</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JJ0U-4VYE-8APS-807Z